



**PARTICIPEI NO LIVRO
PORTUGAL COM FUTURO**
A CONVITE DO FILIPE LOBO D'AVILA.
ESTA É UMA SINOPSE DO MEU CONTRIBUTO.



**Convido a descobrir
a minha participação
integral e de mais
35 autores no livro.**

ASSOCIAÇÃO
JUNTOS PELO
FUTURO

calei
dos
ópio

ROGÉRIO ALVES

“A justiça não está isolada. Vive no coração deste mundo complexo, sofisticado e agitado. Carece de um diagnóstico. Pede foco no essencial (garantir o que é justo), com leis, meios e pessoas que permitam atingir este fim. As boas medidas virão por aí. Para ter futuro e um futuro bom, Portugal precisa de clarividência nas tomadas de decisão, de competência na execução das opções tomadas e de um forte empenhamento individual e coletivo no propósito de produzir (muito) mais e (muito) melhor. Precisa também de se vacinar contra a demagogia, o imediatismo e a esterilidade de muito do debate público, afastando-se de momentos histéricos, para conseguir momentos históricos. Precisa de uma cidadania mais ativa e mais comprometida, para, em conjunto, fazermos tudo o que esteja nas nossas mãos para guindar Portugal a um patamar de excelência.”

Pede-se-me que contribua no esboço de uma visão para o futuro do país. Selecciono, inevitavelmente, a área da justiça. Área cujo funcionamento recolhe uma reprovção quase unânime. Temo-la como lenta, desconcertante, permissiva e, amiúde, também incompreensível, seja no labirinto dos seus caminhos, seja no próprio desfecho das suas decisões. Por isso, regra geral, entendemos ser um setor a abranger por uma dessas reformas de que tanto se fala. Não há quem não clame por uma reforma da justiça. Faça-se ela através de um pacto, como querem os espíritos mais metódicos e enciclopédicos, seja através de medidas extravagantes, de grande impacto público, como defendem os mais simplesmente demagogos. Estas medidas avulsas poderiam causar grande estrondo, mas teriam sempre curto espectro. Seguramente não alterariam nada de essencial. No limite concitariam aplausos, *likes* e seus derivados, por transmitirem, à cidade e ao mundo, a aparência de um sistema penal mais tonificado e inclemente, mas, uma vez adotadas, manteriam intocados todos os problemas que condicionam o bom funcionamento do sistema. Tenha-se presente que o sistema penal constitui apenas uma parte, num todo que carece, em bloco, de atenção e restauro. Mais: dentro da justiça penal, os onnipresentes (no debate público) crimes de corrupção ou de índole económica e financeira, onde, em regra, medram os chamados megaprocessos, representam uma percentagem baixa do universo a considerar e que, por isso, embora carecendo de remédio apropriado, não constituem amostra robusta do todo. Não se podem confundir os problemas do sistema de justiça, com os temas que geram debate sobre o sistema de justiça. Há muito mais mundo para além dos casos suculentos de que os *media* se ocupam. Chegados a este ponto usa dizer-se, como noutros setores relevantes da vida comunitária, que o diagnóstico já está feito, faltando agora agir para corrigir. Permito-me discordar. Tenho lido muito sobre esta temática. Verifico que, regra geral, aquilo a que se chama diagnóstico, não vai para além de um inventário de sintomas, que são apresentados em modo estatístico: processos que se iniciam, processos que findam, a sua distribuição pelas tipologias respetivas, o tempo médio de duração e a evolução dos indicadores ao longo do tempo e por aí fora. Sei que estou a ser injusto para alguns estudos, que os há, bem feitos e profundos nas suas análises. Mas a esses estudos pouco se liga. Nos debates em curso, onde, regra geral, se flutua pela

derme das coisas, aquilo que se tem como diagnóstico, são, afinal, meros sinais exteriores de produtividade e desembaraço. Este equívoco tem sido fatal, porque o seu uso regular evidencia e exacerba a conjuntura e, no verso da medalha, tapa o acesso à estrutura, patamar profundo onde os problemas nascem e se desenvolvem. Dizer que se tem febre, dor de cabeça, dormência ou insónias, não constitui diagnosticar. Diagnosticar consiste em detetar a origem destes padecimentos, para, em ato contínuo, divisar como tratá-los mediante o combate aos fatores que os geram. Tratar de sintomas na ignorância das suas causas é metodologia a proscrever, por mais popular que se se afigure ser. Dito isto é tempo de retornar ao tema base: uma visão para o futuro. Trata-se de equação complexa com uma enorme incógnita, a saber: em que medida a implementação da IA pode interferir na dinâmica e no funcionamento do sistema judicial. Não o sabemos ainda. Por ora temos apenas contributos esparsos, alguns até espúrios, mas outros já com algum significado. Acredito que o uso de ferramentas nascidas do uso da IA pode ser um auxiliar precioso em múltiplas etapas dos processos, imprimindo-lhes ritmo e simplicidade. Pense-se, por exemplo, na potencialidade de automatizar procedimentos, traduzir documentos, transcrever depoimentos, fazer buscas em acervos gigantescos de (v.g.) mensagens de correio eletrónico, agregar doutrina e jurisprudência e por aí fora. Quem sabe até se um dia, a onisciência de uma entidade fria, culta, robotizada e não influenciável pela inevitável subjetividade vigente, não poderá substituir a própria função de julgar. Mas, por ora, e na tal visão de futuro a empreender, o que deve ficar assente é mesmo a enorme relevância que os contributos da IA poderão constituir. Para além dos exemplos que já dei, e que, acreditem, poderiam poupar muitas horas de trabalho com os consequentes ganhos de velocidade nos processos bafejados pelo fenómeno, poderemos figurar vários outros. Pense-se, na utilidade que teria, no quadro de procedimentos concursais para a adjudicação de uma empreitada de obras públicas ou de uma prestação de serviços de limpeza ou de segurança, ter um sistema de comparação das propostas levadas a concurso que as seleccionasse, escalonasse na devida sua classificação, após ter conferido previamente o cumprimento dos cadernos de encargos e demais elementos aplicáveis. Muitos processos criminais e administrativos se evitariam se houvesse esta garantia de integridade das escolhas, feitas por quem não teria favoritismos, desejos ou tentações. A talhe de foice cumpre recordar um aspeto que me parece muito relevante. O funcionamento da justiça está muitíssimo dependente de

fatores a montante. Se as leis são muitas, se são complicadas de discernir no seu sentido, se se entrelaçam em zonas de potencial contradição e se, por tudo isso, geram e multiplicam viveiros de conflituosidade, então mais processos nascerão. E na justiça, como na economia, também há uma dimensão de oferta e de procura. Os meios são os que são e não esticam à medida das necessidades, tal como as estradas não alargam em horas de ponta, nem o espaço de estacionamento multiplica quando há jogos de futebol que mobilizam milhares de pessoas. Em suma. Muita da má resposta do sistema tem origem fora do sistema, causada por um abastecimento excessivo pelo menos na ótica da capacidade instalada. E é também fora do sistema que haverá que operar, se quisermos que o sistema responda melhor. Percebo que quem haja chegado a este ponto do texto, comece a sentir algum excesso de enunciação versus um défice de soluções. Compreendo esse estado de alma e procurarei corresponder mais adiante para colocar as contas certas. Porém tenho uma forte convicção de que, antes de empreendermos alterações nisto ou naquilo, temos de nos recentrar nos princípios norteadores da nossa vida comum, na justa medida em que deles nos deixámos afastar. Permitam-me clarificar este ponto de vista. A justiça consiste na implementação do justo. O sistema fá-lo através dos tribunais e dos processos. A celeridade não é um fim. A finalidade está em obter sucesso na administração da justiça em cada caso concreto. A justiça deve ser feita depressa, mas nunca pode ser feita à pressa. Deve ser feita depressa, porque a lentidão tem, em regra, um custo para quem é credor e um benefício para o infrator. Mas não pode ser feita à pressa, dado que, precisamente, é preciso apurar, de forma meticulosa, quem é que é credor e quem que é infrator (*latu sensu*). Este o equilíbrio mais difícil. Estabelecer as prerrogativas das partes em ordem a que possam demonstrar o fundamento das suas pretensões. Quer seja o arguido que se diz inocente, quer seja a vítima que se diz agredida, quer seja o credor que reclama pagamento, quer seja o devedor que alega nada dever, quer seja a empresa que ganhou a adjudicação, quer seja a que entende que a deveria ter ganho e por aí fora. Os direitos devem ser respeitados como os deveres devem ser cumpridos. Não podemos querer outra visão para o futuro do país, que não seja a da plena consagração do justo e dos direitos, mais a mais num quadro em que muitas assombrações antidemocráticas ganham fôlego e presença pelo globo fora. E como lá poderemos chegar? Ficam algumas medidas para adicionar à atribuição de meios capazes e ao tal uso útil das virtualidades da IA, sendo

que estas, desde já, podem ir ajudando a melhorar o atual estado de coisas, enquanto não se conseguirem lograr alterações estruturais mais profundas, como aquelas que almejo. Sugiro então para frutificar num futuro mais e menos alargado: A criação de disciplinas curriculares no ensino pré-universitário, que formem no respeito pelos direitos e sensibilizem para o cumprimento dos deveres enquanto atos relevantíssimos de cidadania e garante de uma sociedade mais saudável e menos infratora. A alteração da formação dos magistrados, introduzindo, nos programas respetivos, a passagem obrigatória por empresas, por departamentos públicos, por escritórios de advogados, entre outros locais onde se possa adquirir um conhecimento mais prático, logo menos livresco e dogmático das realidades que virão a julgar e das consequências das decisões a tomar. A aposta na simplificação das leis processuais, de modo a preservar as garantias necessárias à descoberta da verdade, mas expurgando os ritos inúteis e obsoletos que ainda se revelam de modo exuberante. A redução da pulsão legislativa, abandonando a tendência em moda, de acordo com a qual, sempre que um problema se evidencia, deve alterar-se a lei para o atacar. A sucessão desordenada de leis, bem como a sua profusão, cria enormes dificuldades à atividade judiciária. A par do estancar da produção legislativa, haverá que simplificar, e muito, o modo de funcionamento da sociedade, combatendo a burocracia. A articulação entre estes vários segmentos, seja uma cidadania mais ciente dos seus direitos e deveres, de agentes (incluindo magistrados e advogados) com uma formação mais robusta e recheada também com conhecimento prático, de um sistema processual mais simples, mas que não toque nas garantias, tudo adicionado de menos leis, leis mais claras e procedimentos mais simplificados, gerará um ciclo virtuoso, que se projetará num futuro bem mais saudável e promissor, onde o sistema funcionará de forma mais capaz e célere, contribuindo para a concretização do justo que almejamos. Justiça nas relações interpessoais, justiça nos negócios, justiça onde for necessária. Esta deverá ser a nossa aposta comum se queremos acreditar numa sustentada mudança de paradigma.